


Santa Luzia - MA, 10 de dezembro de 2020.

**A Secretária Municipal de Educação,
ANTONIO DA SILVA.**

Eu, **Marcelo Souza Gomes**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física n.º 063.331.513-35, venho, por meio deste aceitar o pagamento do aluguel no valor de mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao imóvel de minha propriedade situado no Povoado Campo Grande, nesta cidade, para funcionamento do Anexo da Unidade Escola Francisco Dias Carneiro.


Marcelo Souza Gomes
CPF n.º 063.331.513-35

Nº PROC. 117/2010
Nº FL. 005
ASSINATURA *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAYTARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Marcelo Souza Gomes

6642-083/17

ASSESSORIA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 56.573.677-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 7/JUL/2012

NOME MARCELO SOUZA GOMES

FILIAÇÃO MESSIAS ALVES GOMES

E ANTONIA CELMA SOUZA GOMES

NACIONALIDADE VITORINO FREIRE - MA DATA DE NASCIMENTO 08/SET/1994

LOCAL DE ORIGEM SANTA LUZIA - MA

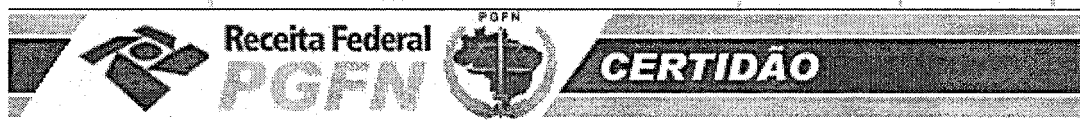
CN: LV: A122/FLS. 11 / N. 123943

CPF 063331513/35

198 Delegado Divisão de Identificação do Departamento de Polícia III RGD SSP/SP

ROBERTO DA SILVA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Nº PROC. 187/2020
Nº FL. 006
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO SOUZA GOMES
CPF: 063.331.513-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:18 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **157C.E038.BB31.3588**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

